



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA Nº 122/2022 – DG

Altera a composição do Grupo Colaborativo para atuação no Registro de Candidatura alusivo ao pleito 2022, instituído pela Portaria nº 93/2022-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros,

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4676/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo Colaborativo para atuação no Registro de Candidatura alusivo ao pleito 2022, instituído pela Portaria nº 93/2022-DG, que passa a ser composto pelos(as) servidores(as) abaixo nominados(as), sendo coordenado pelo primeiro:

Jean de Paiva Nunes (SAD/CGPP/SJ) – Coordenador;  
Hélio Alexandre Silveira e Souza (CGPP/SJ);  
Ana Paula Pinheiro Fonseca (APRES);  
Ana Angélica Medeiros Soares de Sousa (APRES);  
Lanna Patrícia da Silva (NGS/AGE/PRES);  
Mônica Paim Veppo dos Santos (GAPSTIE/PRES);  
Simorion Matos Júnior (AJCRE);  
Sheila Mayra de Araújo Lins Melo (SAD/CGPP/SJ);  
Fabiola Coutinho Silveira Filgueira (SAD/CGPP/SJ);  
Carlene Pereira dos Santos (GAPSJ);e  
Sivanildo de Araújo Dantas (SJP/COPES/SGP).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de julho de 2022.

YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352

Assinado de forma digital  
por YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO MAIA:30024352  
Dados: 2022.07.27 14:54:53  
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral